



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motobomba para a Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 20/10/2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Coordenadoria de Serviços Legislativos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motobomba para Câmara Municipal de Americana*”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 20/10/2025, nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: Orçamento, Aviso de Dispensa nº 014/2025.

Americana (SP), aos 15 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

SYNVAL DE SOUZA

Data: 15/10/2025 10:23:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MOTOBOMBA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de motobomba para a Câmara Municipal de Americana.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. As características técnicas dos equipamentos e serviços a serem adquiridos são as seguintes:

- a) Limpeza da cisterna;
- b) Instalação da motobomba;
- c) Instalação hidráulica;
- d) Instalação elétrica;
- e) Fornecimento da motobomba e painel de comando, bem como de todos os materiais necessários para o pleno funcionamento da motobomba, de forma automática.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 O prazo de entrega dos equipamentos e serviços será de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão de outro documento equivalente, como nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

3.2. A entrega dos equipamentos e serviços deverá ser realizada na sua totalidade;

3.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela empresa fornecedora, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de Americana.

3.4. O local designado para entrega dos equipamentos e prestação dos serviços é: Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Bairro Jardim Miriam, Americana, SP, CEP 13.469-070.

3.5. O horário de recebimento dos equipamentos e prestação dos serviços é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto dias de feriados.

3.6. O setor responsável pelo recebimento dos equipamentos e serviços é a Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Americana.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

3

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos equipamentos e serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto quanto às especificações, qualidade e quantidades dos materiais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Para verificação das características e condições dos equipamentos e serviços, o recebimento do pedido será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Adilson dos Santos, da Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos, representando a Câmara Municipal de Americana.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da nota fiscal pela Coordenadoria de Serviços Legislativos, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do produto/serviço.

6.3. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal de Americana:

01.02.3.3.90.39.00/99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.02.4.4.90.52.00/99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:

- a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;**
- b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;**
- c) Informação da marca da motobomba, do valor unitário e total, bem como valores para instalação, conforme quadro abaixo:**



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

4

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade (kg)</i>	<i>Unit/kg (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
Motobomba com capacidade de 1.0CV, 220V;	1		
Painel de acionamento completo da Motobomba, com proteção para falta de fase e sobrecarga;	1		
Prestação de serviços para instalação da motobomba, com fornecimento de materiais e peças necessárias.	1		
TOTAL:			

d) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Data e assinatura do responsável pela empresa.

